

CONTRATO Nº 027/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – Município de Pedro II-PI.
ADESÃO 010/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1007/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.410.879/0001-66, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Dávila Claudino de O. Costa Bezerra**, brasileira, casada, RG nº 3.541.606 SSP-PI e CPF 004.758.803-90, residente e domiciliado na Travessa Timbiras, 204, Centro, Timon/MA e a empresa **EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.336.259/0001-58, sediada na Rua Henrique Dias, nº 1111, Bairro Vermelha, Teresina-PI, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Isau Gomes de Oliveira**, portador do RG sob o nº 2.631.1991 SESP/SP, CPF nº 164.101.538-13, residente e domiciliado na Rua João Beraldo, Nº 108, Bairro Centro, CEP: 09.911-350, Diadema-SP, firmam o presente **CONTRATO**, sujeitando as partes à Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 055 de 2016 e Decreto Municipal nº 547/2024, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.2. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares e Laboratoriais diversos para atender as necessidades desta secretaria e suas unidades**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e á proposta vencedora, independentemente de transcrição:

ITEM	Descrição	QDADE	UNID	MARCA	PR.UNIT	PR.TOTAL
LOTE 1 - MEDICAMENTO DE USO COMUM						
1	ACEBROFILINA XAROPE 05MG/ML	600	FRS	Prati	10,50	6.300,00
2	ACEBROFILINA XAROPE 10MG/ML	570	FRS	Prati	16,69	9.513,30
3	ACICLOVIR 200 MG	12150	COMP	Pharlab	0,38	4.617,00
4	ACICLOVIR 50 MG/G (5%) CREME	1500	TUBO	Prati	4,17	6.255,00
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	93000	COMP	Medquimica	0,11	10.230,00
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500 MG	13200	COMP	Medquimica	0,26	3.432,00
7	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	24000	FRS	Natulab	11,38	273.120,00
8	ÁCIDO TRANEXAMICO 250 MG	900	COMP	Zydus	4,49	4.041,00
9	AMBROXOL 15MG/5ML	1200	FRS	nativida	3,85	4.620,00
10	AMBROXOL 30MG/5ML	1200	FRS	Nativida	3,44	4.128,00
11	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	60000	COMP	Hipolabor	0,10	6.000,00
12	ÁCIDO FÓLICO 5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	19000	FRS	Hipolabor	12,80	243.200,00
13	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	2500	FRS	Prati	1,90	4.750,00
14	ALBENDAZOL 400 MG	18000	COMP	Prati	1,47	26.460,00
15	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	1500	COMP	Ache	0,84	1.260,00
16	ALOPURINOL 100 MG	6000	COMP	Prati	0,25	1.500,00
17	ALOPURINOL 300 MG	6000	COMP	Prati	0,60	3.600,00
18	AMIODARONA 100MG	8000	COMP	ranbaxy	0,76	6.080,00
19	AMIODARONA 200 MG	6000	COMP	Geolab	0,86	5.160,00
20	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	2100	FRS	Sandoz	18,31	38.451,00
21	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG	15800	COMP	novartis	6,15	97.170,00
22	AMOXICILINA 500 MG	33000	CAPS	Prati	0,34	11.220,00

71	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG+0,25MG/5ML	180	FRS	E M S	5,48	986,40
72	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	780	FRS	Farmace	3,28	2.558,40
73	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML XAROPE	600	FRS	Hipolabor	2,59	1.554,00
74	DIAZEPAM 10MG/ML	300	COMP	Santisa	0,14	42,00
75	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	12000	COMP	E M S	0,12	1.440,00
76	DIGOXINA 0,25MG	12360	COMP	Pharlab	0,13	1.606,80
77	DIGOXINA ELIXIR 60ML	300	FRS	Pratti	11,99	3.597,00
78	DIMETICONA 40MG	12000	COMP	Pratti	0,43	5.160,00
79	DIMETICONA 75MG/ML FR 15ML	1560	FRS	Hipolabor	2,95	4.602,00
80	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL C/ 20 ML	2160	FRS	Farmace	1,94	4.190,40
81	DIPIRONA SODICA 500MG	37800	COMP	Greenphara	0,29	10.962,00
82	DOXAZOSINA 2 MG	6000	COMP	Pratti	0,26	1.560,00
83	DOXAZOSINA 4 MG	6000	COMP	Pratti	0,33	1.980,00
84	ENALAPRIL 10MG	24900	COMP	Hipolabor	0,10	2.490,00
85	ENALAPRIL 20MG	36900	COMP	Hipolabor	0,12	4.428,00
86	ENALAPRIL 5MG	30000	COMP	Belfar	0,11	3.300,00
87	ERITROMICINA 500MG	1200	COMP	Pratti	0,45	540,00
88	ESPIRONOLACTONA 100MG	1200	COMP	E M S	1,26	1.512,00
89	ESPIRONOLACTONA 25MG	36900	COMP	E M S	0,38	14.022,00
90	ESPIRONOLACTONA 50MG	1200	COMP	E M S	0,94	1.128,00
91	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL	120	BISNAGA	Biolab	14,90	1.788,00
92	FENOTEROL 5MG/ML	300	FRS	Pratti	7,92	2.376,00
93	FINASTERIDA 5 MG	3600	COMP	Eurofarma	1,99	7.164,00
94	FLUCONAZOL 100MG	1200	CAPS	Belfar	9,01	10.812,00
95	FLUCONAZOL 150MG	12000	CAPS	Medquimica	0,87	10.440,00
96	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG	3000	COMP	Hipolabor	4,34	13.020,00
97	FUROSEMIDA 40MG	24600	COMP	Prati	0,11	2.706,00
98	GLIBENCLAMIDA 5 MG	60300	COMP	Geolab	0,10	6.030,00
99	HIDRALAZINA 25 MG	12000	COMP	Novartis	0,56	6.720,00
100	HIDRALAZINA 50 MG	12000	COMP	Novartis	0,85	10.200,00
101	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	60360	COMP	Pharlab	0,21	12.675,60
102	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	24000	COMP	Pharlab	0,11	2.640,00
103	HIDROXIDO DE ALUMINIO 230 MG	6000	COMP	Sanofi	0,82	4.920,00
104	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	2680	FRS	União química	3,60	9.648,00
105	HIOSCINA + DIPIRONA 10MG+ 250MG	24120	COMP	pharlab	0,78	18.813,60
106	HIOSCINA + DIPIRONA 10MG+ 250MG SOLUÇÃO ORAL	2000	FRS	Pharlab	12,83	25.660,00
107	IBUPROFENO 300MG	24900	COMP	Geolab	0,52	12.948,00
108	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML	4180	FRS	Natulab	5,15	21.527,00
109	IBUPROFENO 600MG	24900	COMP	Pratti	0,38	9.462,00
110	INIBINA 10MG	300	COMP	Aspen	5,12	1.536,00
111	IPRATROPIO 0,25MG 20ML	900	FRS	Hipolabor	3,12	2.808,00
112	ISORDIL 50MG	1500	COMP	E M S	0,55	825,00
113	ISOSSORBIDA 10 MG	900	COMP	E M S	0,53	477,00
114	ISOSSORBIDA 20 MG	6900	COMP	Zydus	0,54	3.726,00
115	ISOSSORBIDA 5MG	6900	COMP	E M S	0,72	4.968,00
116	ITRACONAZOL 100 MG	12000	COMP	Geolab	2,58	30.960,00
117	IVERMECTINA 6 MG	24000	COMP	Vitamedic	1,72	41.280,00
118	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	2300	FRS	Daiichi	9,00	20.700,00
119	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100+25MG	12000	COMP	Ache	1,78	21.360,00
120	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG COMP	12000	COMP	Ache	5,57	66.840,00
121	LEVODOPA + CARBIDOPA 250+25MG	12000	COMP	Cristalia	2,22	26.640,00
122	LEVOFLOXACINO 500MG	3900	COMP	Pratti	1,72	6.708,00
123	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL	24000	COMP	Biolab	0,53	12.720,00

	0,15MG + 0,03MG					
124	LEVOTIROXINA 100 MCG	12000	COMP	Merck	0,50	6.000,00
125	LEVOTIROXINA 112 MCG	6000	COMP	Merck	1,09	6.540,00
126	LEVOTIROXINA 125 MCG	9000	COMP	Merck	1,06	9.540,00
127	LEVOTIROXINA 150 MCG	6000	COMP	Merck	1,14	6.840,00
128	LEVOTIROXINA 25 MCG	18000	COMP	Merck	0,48	8.640,00
129	LEVOTIROXINA 50 MCG	18000	COMP	Merck	0,60	10.800,00
130	LEVOTIROXINA 88 MCG	9000	COMP	Merck	0,81	7.290,00
131	LIDOCAINA GEL 2% 30G	3300	BISNAGA	Cristalia	6,39	21.087,00
132	LOSARTANA POTASSICA 50MG	73800	COMP	Prati	0,26	19.188,00
133	LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 50/12,5 MG	36000	COMP	E M S	1,13	40.680,00
134	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML C/ 30ML	12000	FRS	Geolab	4,40	52.800,00
135	METFORMINA 500MG	60000	COMP	Prati	0,14	8.400,00
136	METFORMINA 850MG	60540	COMP	Prati	0,15	9.081,00
137	METILDOPA 250MG	18600	COMP	Hipolabor	1,62	30.132,00
138	METILDOPA 500MG	6600	COMP	Hipolabor	0,87	5.742,00
139	METOCLOPRAMIDA 10MG	12540	COMP	Hipolabor	0,22	2.758,80
140	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO C/10ML	1320	FRS	Cimed	2,85	3.762,00
141	METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME	1200	BISNAGA	Prati	14,17	17.004,00
142	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G + APLICADORES	1800	BISNAGA	Prati	15,45	27.810,00
143	METRONIDAZOL 250MG	15000	COMP	Prati	0,27	4.050,00
144	METRONIDAZOL 400MG	15000	COMP	Teuto	0,62	9.300,00
145	MICONAZOL 20MG/G CREME	1200	TUBO	Hipolabor	4,84	5.808,00
146	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G C/ APLICADORES	1800	BISNAGA	Hipolabor	12,29	22.122,00
147	MIDAZOLAM 15MG	6600	COMP	Cristalia	3,02	19.932,00
148	MIDAZOLAM 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	900	FRS	Cristalia	41,10	36.990,00
149	MISOPROSTOL 200MCG	1500	COMP	Infan	1,99	2.985,00
150	METOPROLOL 100 MG	1500	COMP	Aztrazenica	2,06	3.090,00
151	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG/G + 250UI	180	TUBO	Cimed	4,50	810,00
152	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G	1200	BISNAGA	Belfar	3,06	3.672,00
153	NIFEDIPINA ORAL 10MG	25200	COMP	Brainfarma	0,12	3.024,00
154	NIFEDIPINA ORAL 20MG	30900	COMP	Brainfarma	0,14	4.326,00
155	NIMESULIDA 100MG	19800	COMP	Prati	0,17	3.366,00
156	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL C/30 ML	300	FRS	Prati	5,78	1.734,00
157	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL 60G C/ APLICADORES	1800	BISNAGA	Greenpharma	8,73	15.714,00
158	NITROFURANTOINA 100MG	7200	COMP	Teuto	0,44	3.168,00
159	NORTRIPTILINA 10MG	12000	COMP	Eurofarma	1,89	22.680,00
160	NORTRIPTILINA 25MG	12000	COMP	Eurofarma	1,19	14.280,00
161	NORTRIPTILINA 50MG	12000	COMP	Ranbaxy	1,66	19.920,00
162	NORTRIPTILINA 75 MG	12000	COMP	Ranbaxy	3,83	45.960,00
163	OLEO DE GIRASSOL PARA CICATRIZAÇÃO 100ML (ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS)	300	FRS	Nutriex	6,68	2.004,00
164	OLEO MINERAL 100ML	600	FRS	Ingá	9,56	5.736,00
165	OMEPAZOL 10MG	7200	CAPSULA	E M S	3,06	22.032,00
166	OMEPAZOL 20MG	43700	COMP	Hipolabor	0,15	6.555,00
167	ONDANSETRONA 4 MG	6900	COMP	Pharlab	4,51	31.119,00
168	ONDANSETRONA 8 MG	6900	COMP	Pharlab	8,38	57.822,00
169	PARACETAMOL + CODEÍNA 30MG	900	COMP	Brainfarma	0,79	711,00
170	PARACETAMOL 200MG C/15ML	2160	FRS	Farmace	2,23	4.816,80
171	PARACETAMOL 500MG	19800	COMP	Unither	0,11	2.178,00
172	PARACETAMOL 750MG	13800	COMP	Unither	0,27	3.726,00
173	PERMETRINA 10 MG/G (1%) LOÇÃO	120	FRS	Prati	13,30	1.596,00
174	PERMETRINA 50 MG/G (5%) LOÇÃO	120	FRS	Nativita	25,45	3.054,00

Davila

[Assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

175	PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL C/100 ML	720	FRS	Prati	10,22	7.358,40
176	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL C/60 ML	720	FRS	Hipolabor	7,40	5.328,00
177	PREDNISONA 20MG	18600	COMP	Hipolabor	0,37	6.882,00
178	PREDNISONA 5MG	18600	COMP	Hipolabor	0,21	3.906,00
179	PREGABALINA 75MG	6000	COMP	Eurofarma	2,02	12.120,00
180	PROMETAZINA 25MG	64800	COMP	Cristalia	0,44	28.512,00
181	PROPAFENONA 150 MG	3000	COMP	Althaia	1,66	4.980,00
182	PROPAFENONA 300 MG	3000	COMP	Prati	1,35	4.050,00
183	PROPRANOLOL 40MG	36000	COMP	Hipolabor	0,25	9.000,00
184	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL SACHÊ	18300	SACHÊ	Natulab	1,00	18.300,00
185	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG/DOSE	180	TUBO	Teuto	26,12	4.701,60
186	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE 2MG/5ML	300	FRS	Farmace	1,45	435,00
187	SALBUTAMOL 05MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO C/10ML	780	FRS	Hipolabor	17,99	14.032,20
188	SALBUTAMOL 100 MCG MG/ML SPRAY	600	FRS	Teuto	23,50	14.100,00
189	SECNIDAZOL 1000MG	6000	COMP	Pharlab	1,54	9.240,00
190	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS	300	FRS	Hipolabor	0,89	267,00
191	SINVASTATINA 10 MG	6000	COMP	Pharlab	0,13	780,00
192	SINVASTATINA 20MG	60000	COMP	Pharlab	0,19	11.400,00
193	SINVASTATINA 40MG	36000	COMP	Pharlab	0,27	9.720,00
194	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) CREME 30G	1380	BISNAGA/TUBO	Nativita	7,67	10.584,60
195	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G	210	POTE	Nativita	74,01	15.542,10
196	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSPENSÃO COM 100ML 200MG/5ML + 40ML/5ML	180	FRS	E M S	9,22	1.659,60
197	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG	6000	COMP	Prati	0,35	2.100,00
198	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSPENSÃO C/100ML	300	FRS	Vitamedica	9,22	2.766,00
199	TIAMINA 300MG	300	COMP	Hipolabor	0,28	84,00
200	TRAMADOL 50MG	1200	COMP	Hipolabor	0,35	420,00
201	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	9000	FRS	Furp	2,72	24.480,00
202	SULFATO FERROSO 40 MG	90000	COMP	Furp	0,10	9.000,00
203	SULFATO FERROSO XAROPE 5 MG/ML	6000	FRS	Furp	1,46	8.760,00
204	VASELINA SOLIDA 30G	180	TUBO	Aaf	14,02	2.523,60
205	VERAPAMIL 80 MG	10200	COMP	Prati	0,65	6.630,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1						2.668.686,60

ITEM	Descrição	QDADE	UNID	MARCA	PR.UNIT	PR.TOTAL
LOTE 2 - MEDICAMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
1	ACETATO DE METILPREDNISOLONA	3600	AMP	Uniao quimica	35,00	126.000,00
2	ÁCIDO TRANEXAMICO	3000	AMP	Hipolabor	4,30	12.900,00
3	ADENOSINA 3MG/ML	600	AMP	Hipolabor	17,30	10.380,00
4	AMICACINA 100MG INJETÁVEL 2ML	3000	AMP	Teuto	3,98	11.940,00
5	AMICACINA 500MG INJETÁVEL 2ML	300	AMP	Teuto	4,63	1.389,00
6	AMINOFILINA 24MG/ML	600	AMP	hipolabor	4,75	2.850,00
7	AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML (150MG/3ML)	1800	AMP	Hipolabor	3,78	6.804,00
8	AMPICILINA 1G	3000	AMP	Blau	8,49	25.470,00
9	ATRACURIO	900	AMP	Cristalia	46,84	42.156,00
10	ATROPINA 0,25MG INJETAVEL 1ML	3000	AMP	Farmace	3,31	9.930,00
11	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL 2ML	5400	AMP	Hipolabor	4,07	21.978,00
12	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 5MG/ML + 80MG/ML	1200	AMP	Hipolabor	5,75	6.900,00
13	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA	3000	AMP	Hipolabor	2,52	7.560,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

14	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML	3600	AMP	Hipolabor	1,98	7.128,00
15	CEFEPIMA 1.000 MG INJETÁVEL	4500	AMP	Biochimico	24,07	108.315,00
16	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL	6000	AMP	Blau	11,57	69.420,00
17	CEFTADIZIMA 1G	4500	AMP	Blau	44,83	201.735,00
18	CETOPROFENO 50MG/ML	3600	AMP	Hipolabor	3,14	11.304,00
19	CIMETIDINA 150MG/ML	3600	AMP	Teuto	5,65	20.340,00
20	CIPROFLOXACINO 2MG/ML	2880	AMP	Fresenius	36,84	106.099,20
21	CLINDAMICINA 150MG/ML	6000	AMP	Hipolabor	6,11	36.660,00
22	CLORANFENICOL 1G	4500	AMP	Blau	11,85	53.325,00
23	CLORAFENICOL 4MG/ML 10ML	3000	AMP	Belfar	9,29	27.870,00
24	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML	2400	AMP	Samtec	0,72	1.728,00
25	CLORETO DE SODIO 10% C/10ML	3600	AMP	Farmace	0,59	2.124,00
26	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150MCG/ML	300	AMP	Cristalia	10,05	3.015,00
27	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML	1800	AMP	União química	6,82	12.276,00
28	CLORPROMAZINA 25MG/5ML	1800	AMP	Cristalia	5,60	10.080,00
29	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ML	3600	AMP	Hypofarma	5,76	20.736,00
30	DESLANOSIDIO 0,2MG/ML INJETÁVEL 2ML	600	AMP	Uniao quimica	3,23	1.938,00
31	DEXAMETASONA 4MG/ML INJETÁVEL	14400	AMP	Hipolabor	2,47	35.568,00
32	DEXAMETAZONA INJ. 2MG	12000	AMP	Hipolabor	2,77	33.240,00
33	DEXAMETAZONA INJ. 4MG	12000	AMP	Hipolabor	2,47	29.640,00
34	DIAZEPAM 5MG/ML	2700	AMP	Santisa	1,69	4.563,00
35	DICLOFENACO INJ 25MG/ML	10800	AMP	Farmace	1,93	20.844,00
36	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETÁVEL 2ML (1G/2ML)	15600	AMP	Santisa	2,67	41.652,00
37	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	120	AMP	Hypofarma	12,11	1.453,20
38	DOBUTAMINA 250MG/20ML	600	AMP	Teuto	28,01	16.806,00
39	DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	700	AMP	União química	6,33	4.431,00
40	EFORTIL 10MG/ML INJETÁVEL	1200	AMP	Uniao quimica	6,30	7.560,00
41	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50 MG/ML + 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	12000	AMP	Eurofarma	29,54	354.480,00
42	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML C/ SERINGA	1800	AMP	Cristalia	38,18	68.724,00
43	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML CX/ 6 SERINGAS	2100	AMP	Cristalia	52,50	110.250,00
44	EPINEFRINA 1MG/ML (1G/1000ML) AMP 1ML	1800	AMP	Hypofarma	2,09	3.762,00
45	ERGOMETRIM INJETÁVEL 0,2MG/ML	600	AMP	Uniao quimica	4,45	2.670,00
46	PROMETAZINA	3600	AMP	Hipolabor	2,66	9.576,00
47	ETOMIDATO 2MG/ML	900	AMP	Cristalia	45,20	40.680,00
48	FENITOINA 100MG	600	AMP	Cristalia	7,01	4.206,00
49	FENITOÍNA 50MG	900	AMP	Cristalia	6,92	6.228,00
50	FENTANILA 50MG/ML	1800	AMP	Hipolabor	3,97	7.146,00
51	FENOBARBITAL 200MG (100MG/ML)	300	AMP	Cristalia	5,51	1.653,00
52	FITOMENADIONA 10 MG C/1 ML INJETÁVEL	1500	AMP	Cristalia	2,19	3.285,00
53	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP C/ 05 ML	1500	AMP	Hipolabor	12,45	18.675,00
54	FLUMAZENIL 05MG INJETÁVEL	1200	AMP	Hipolabor	13,15	15.780,00
55	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL 2ML CX/50	4200	AMP	Santisa	2,35	9.870,00
56	GENTAMICINA 40MG/ML	1800	AMP	Santisa	2,70	4.860,00
57	GENTAMICINA 80MG/ML	1800	AMP	Santisa	2,95	5.310,00
58	GLICOSE 50% AMP 10ML	15600	AMP	Samtec	1,61	25.116,00
59	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%	1200	AMP	Halexistar	1,67	2.004,00
60	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML	1800	AMP	Cristalia	8,49	15.282,00
61	HEPARINA SODICA 5.000UI	1500	AMP	Cristalia	18,05	27.075,00
62	HIDRAZALINA 20MG INJ 1ML	1200	AMP	Cristalia	9,23	11.076,00
63	HIDROCORTISONA 100MG PÓ INJETÁVEL	6400	AMP	União química	5,06	32.384,00
64	HIDROCORTISONA 500MG PÓ INJETÁVEL	6400	AMP	União química	9,15	58.560,00
65	HIOSCINA + DIPIRONA 20MG+2,5 INJT	3600	AMP	Hipolabor	4,66	16.776,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

66	ISOFLURANO 1MG/ML INJETÁVEL	900	AMP	Biochimico	413,64	372.276,00
67	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML	500	AMP	Aspen	41,24	20.620,00
68	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI REGULAR	500	AMP	Aspen	44,03	22.015,00
69	ISOXSUPRINA 10MG/2ML	900	AMP	Aspen	6,68	6.012,00
70	KETAMIN INJETÁVEL	300	AMP	Cristalia	32,88	9.864,00
71	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML	1080	BOLSA	Cristalia	25,03	27.032,40
72	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% AMP 20ML (COM VASO)	1800	AMP	Cristalia	8,68	15.624,00
73	LIDOCAINA 2% S/V INJETAVEL 20ML	3000	AMP	Hipolabor	5,05	15.150,00
74	MEROPENEM 500MG INJETÁVEL	3600	AMP	Abl	38,05	136.980,00
75	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJETAVEL 2ML	4200	AMP	Farmace	2,11	8.862,00
76	METRONIDAZOL INJ 0,5% BOLSA 100ML	2400	BOLSA	Halexistar	7,86	18.864,00
77	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	3000	AMP	Hipolabor	3,58	10.740,00
78	MIDAZOLAM 5MG/ 5ML	3000	AMP	Teuto	5,03	15.090,00
79	MIDAZOLAM 5MG/ML 10ML	3000	AMP	Hipolabor	5,45	16.350,00
80	MORFINA 10MG/ML INJETÁVEL	3600	AMP	Hipolabor	5,70	20.520,00
81	NALOXONA 0,4 MG/ML INJETAVEL	1200	AMP	Hipolabor	12,13	14.556,00
82	NEOCAINA PESADA 0,50%	900	AMP	Cristalia	48,62	43.758,00
83	NEOSTIGMINA 0,5MG/ ML	900	AMP	Uniao quimica	4,60	4.140,00
84	NIPRIDE 50MG/2ML	1800	AMP	Cristalia	49,50	89.100,00
85	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 50MG + AMP DILUENTE COM 2ML	1500	AMP	Cristalia	51,57	77.355,00
86	NOREPINEFRINA 2MG/ML	1200	AMP	Hypofarma	12,41	14.892,00
87	NORIPURUM ENDOVENOSO	1800	AMP	Takeda	28,07	50.526,00
88	OCITOCINA 5UI/ML	900	AMP	Blau	7,35	6.615,00
89	OMEPRAZOL 20MG/ML	1800	AMP	Uniao quimica	27,81	50.058,00
90	ONDASETRONA 2MG/ML	4800	AMP	Hypofarma	2,26	10.848,00
91	PROMETAZINA 25MG/ML INJETAVEL 2ML	5400	AMP	Hipolabor	4,19	22.626,00
92	PROPOFOL 10MG/ML COM 20ML	600	AMP	Cristalia	21,86	13.116,00
93	SULFATO DE MAGNESIO 10% INJETAVEL C/10ML	1500	AMP	Samtec	1,81	2.715,00
94	SULFATO DE MAGNESIO 50% INJETAVEL C/10ML	1500	AMP	Samtec	9,67	14.505,00
95	SUXAMETONIO 100MG INJETÁVEL	180	AMP	Blau	100,69	18.124,20
96	TAZOCIN 4,5 G INJETÁVEL	3000	AMP	Pfizer	29,31	87.930,00
97	TAZOCIN 2,25 INJETÁVEL	3000	AMP	Pfizer	46,42	139.260,00
98	TENOXCAM 40MG/2ML INJET	1800	AMP	Cristalia	17,92	32.256,00
99	TRAMADOL 50MG/ML 1ML	4800	AMP	Hipolabor	4,23	20.304,00
100	VANCOMICINA 1.000MG INJET	4800	AMP	Abl	29,32	140.736,00
101	VANCOMICINA 500MG INJET	4800	AMP	Abl	11,01	52.848,00
102	VASOPRESSINA 200U/ML INJET	600	AMP	Abl	27,46	16.476,00
103	VITAMINA C (ACIDO ASCÓRBICO) 100MG/ML	3000	AMP	Farmace	2,65	7.950,00
104	VITAMINA K 10MG/ML	3000	AMP	Hypofarma	19,44	58.320,00
105	BENZILPENIC. BENZATINA 1.200.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO	4500	FRSAMP	Teuto	19,25	86.625,00
106	BENZILPENIC. BENZATINA 600.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO	2100	FRS AMP	Teuto	11,26	23.646,00
107	BENZILPENIC. POTASSICA 5.000.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO	1260	FRS AMP	Blau	15,82	19.933,20
108	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 400UI CX/50	1200	FRS	Blau	7,81	9.372,00
109	BICARBONATO DE SODIO 8,4% C/10ML	900	FRS	Samtec	1,24	1.116,00
110	CEFALOTINA 1000 MG	9000	FRS	Abl	14,84	133.560,00
111	CLOREXIDINA 2% (DEGERMANTE) C/1000 ML	200	FRS	Maquira	30,90	6.180,00
112	CLOREXIDINA 2% GEL C/ DUAS SERINGAS 3G	600	FRS	Maquira	28,10	16.860,00

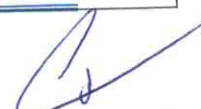
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

113	OCITOCINA 5UI/ML	900	AMP	Blau	7,35	6.615,00
114	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	360	FRS	Farmace	15,07	5.425,20
115	SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTATO 500ML	600	FRS	Fresenius	7,67	4.602,00
VALOR TOTAL DO LOTE II						4.050.483,40
ITEM	Descrição	UNID	QTDE	MARCA	PR.UNIT	PR.TOTAL
LOTE 3 - MEDICAMENTO PSICOTRÓPICO						
1	ACIDO VALPROICO 250MG (VALPROATO DE SODIO)	3750	COMP	Biolab	0,24	900,00
2	ACIDO VALPROICO 250MG XAROPE 100ML (VALPROATO DE SODIO)(50MG/ML 5ML)	2500	FRS	Abbott	6,10	15.250,00
3	ACIDO VALPROICO 500MG (VALPROATO DE SODIO)	80000	COMP	Biolab	0,34	27.200,00
4	AMITRIPTILINA 25MG	72000	COMP	Teuto	0,32	23.040,00
5	AMITRIPTILINA 75MG	60000	COMP	E M S	0,52	31.200,00
6	ALPRAZOLAM 0,25MG	40000	COMP	E M S	0,22	8.800,00
7	ALPRAZOLAM 1,0MG	40000	COMP	E M S	0,28	11.200,00
8	ALPRAZOLAM 2,0MG	40000	COMP	E M S	0,33	13.200,00
9	ALPRAZOLAM LIB.P. 0,5MG	40000	COMP	E M S	0,26	10.400,00
10	ALPRAZOLAM LIB.P. 1,0MG	40000	COMP	E M S	0,24	9.600,00
11	ALPRAZOLAM LIB.P. 2,0MG	4000	COMP	E M S	0,25	1.000,00
12	BIPERIDENO 2MG	60000	COMP	Uniao quimica	0,46	27.600,00
13	BROMAZEPAM 3MG	6000	COMP	Uniao quimica	0,21	1.260,00
14	BROMAZEPAM 6MG	6000	COMP	Uniao quimica	0,28	1.680,00
15	CARBAMAZEPINA 200MG	60000	COMP	Teuto	0,60	36.000,00
16	CARBAMAZEPINA 400MG	60000	COMP	Teuto	1,22	73.200,00
17	CARBAMAZEPINA XPE. 2%	1200	FRS	Hipolabor	17,15	20.580,00
18	CARBONATO DE LITIO 300MG	36000	COMP	Hipolabor	0,57	20.520,00
19	CITALOPRAN 20MG	36000	COMP	Zydus	0,39	14.040,00
20	CLOMIPRAMINA 25MG	3000	COMP	E M S	1,44	4.320,00
21	CLOMIPRAMINA 75MG	3000	COMP	Sandoz	1,87	5.610,00
22	CLONAZEPAN 0,5MG	24000	COMP	Cristalia	0,09	2.160,00
23	CLONAZEPAN 2,0MG	60000	COMP	Cristalia	0,10	6.000,00
24	CLONAZEPAN 2,5MG/ML SOLUÇÃO GOTAS 20ML	2400	FRS	Hipolabor	3,49	8.376,00
25	CLORPROMAZINA 100MG	24000	COMP	Cristalia	0,68	16.320,00
26	CLORPROMAZINA 25MG	24000	COMP	Cristalia	0,41	9.840,00
27	CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP 5ML	300	AMP	Uniao quimica	4,87	1.461,00
28	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO GOTAS 20ML	300	FRS	Cristalia	10,04	3.012,00
29	DIAZEPAM 10MG	60000	COMP	Cristalia	0,12	7.200,00
30	DIAZEPAM 5MG	36000	COMP	Cristalia	0,10	3.600,00
31	DIAZEPAM 5MG/ML AMP 2ML (10MG)	600	AMP	Teuto	1,68	1.008,00
32	FENITOINA 100MG	36000	COMP	Hipolabor	0,29	10.440,00
33	FENOBARBITAL 100MG	60000	COMP	Cristalia	0,52	31.200,00
34	FENOBARBITAL 100MG/ML AMP 2ML	600	AMP	Cristalia	4,49	2.694,00
35	FENOBARBITAL 40MG/ML 4% SOLUÇÃO GOTAS 20ML	1200	FRS	Cristalia	7,32	8.784,00
36	FLUMAZENIL 05MG INJETAVEL	300	AMP	Uniao quimica	19,44	5.832,00
37	FLUOXETINA 20MG	60000	COMP	Teuto	0,10	6.000,00
38	HALDOLDECANOATO 70,52MG/ML(50MG/ML)1ML	2400	AMP	Cristalia	14,38	34.512,00
39	HALOPERIDOL 1MG	30000	COMP	Cristalia	0,34	10.200,00
40	HALOPERIDOL 2% SOLUÇÃO GOTAS 20ML	600	FRS	Cristalia	6,68	4.008,00
41	HALOPERIDOL 5MG	60000	COMP	Cristalia	0,42	25.200,00
42	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML	600	AMP	Cristalia	6,39	3.834,00
43	IMIPRAMINA 25MG	12000	COMP	Sanofi	0,97	11.640,00
44	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	36000	COMP	Hipolabor	1,06	38.160,00
45	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	36000	COMP	Cristalia	0,65	23.400,00
46	LEVOMEPRIMAZINA SOLUÇÃO GOTAS 4%	900	FRS	Sanofi	15,20	13.680,00

	20ML					
47	MIDAZOLAM 15MG	7500	COMPS	Sanofi	2,49	18.675,00
48	MIDAZOLAM 1MG/M/L FRS AMP COM 5 ML	2000	AMP	Hipolabor	3,80	7.600,00
49	PAROXETINA 20MG	45000	COMP	Sanofi	0,45	20.250,00
50	QUETIAPINA 25 MG	12000	COMP	Geolab	0,46	5.520,00
51	QUETIAPINA 100 MG	12000	COMP	Geolab	1,11	13.320,00
52	QUETIAPINA 200 MG	12000	COMP	Geolab	1,29	15.480,00
53	RISPERIDONA 1MG	12000	COMP	Geolab	0,18	2.160,00
54	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO GOTAS 30ML	3600	FRS	Prati	16,72	60.192,00
55	RISPERIDONA 2MG	12000	COMP	Geolab	0,20	2.400,00
56	RISPERIDONA 3MG	12000	COMP	Geolab	0,48	5.760,00
57	SERTRALINA 50MG	60000	COMP	Geolab	0,19	11.400,00
58	TOPIRAMATO 50MG	1800	COMP	E M S	0,33	594,00
59	TRAMADOL 100MG AMP 2ML	1800	AMP	Grünenthal	6,42	11.556,00
60	TRAMADOL 50MG	1800	COMP	Hipolabor	0,24	432,00
VALOR TOTAL DO LOTE III						820.500,00

LOTE 4 - INSUMOS HOSPITALARES

ITEM	Descrição	QDADE	UNID		PR.UNIT	PR.TOTAL
1	AFASTADOR FARABEUF	36	UNID	Rhosse	25,34	912,24
2	APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICOS PARA TESTE DA ORELHINHA	1	UNID	interacoustics	343,15	343,15
3	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA C/100 UNI	630	PCT	Theoto	8,13	5.121,90
4	AGULHA CANETA INSULINA 4MM 32G-CAIXA COM 100 UNID	12	CX	Uniqmed	84,35	1.012,20
5	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT COM 20 UNIDADES	360	PCT	Biomed	16,93	6.094,80
6	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL FRA 1000ML	300	FRS	Rioquímica	8,72	2.616,00
7	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	51000	FRS	Farmace	0,50	25.500,00
8	ÁGUA PARA INJEÇÃO 20ML	37500	FRS	Farmace	1,13	42.375,00
9	AGULHA DE RAQUI Nº 22G (ANESTESICA ESPINHAL)	300	UNID	Procure	8,16	2.448,00
10	AGULHA DE RAQUI Nº 25G (ANESTESICA ESPINHAL)	300	UNID	Procure	6,54	1.962,00
11	AGULHA DE RAQUI Nº 26G (ANESTESICA ESPINHAL)	300	UNID	Procure	10,24	3.072,00
12	AGULHA DE RAQUI Nº 27G (ANESTESICA ESPINHAL)	300	UNID	Procure	13,16	3.948,00
13	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - C/100 UNIDADES	460	CX	Medix	10,61	4.880,60
14	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 - C/100 UNIDADES	1620	CX	Medix	9,96	16.135,20
15	AGULHA DESCARTAVEL 25X06 - C/100 UNIDADES	400	CX	Medix	10,06	4.024,00
16	AGULHA DESCARTAVEL 25X07 - C/100 UNIDADES	700	CX	Medix	9,79	6.853,00
17	AGULHA DESCARTAVEL 25X08 - C/100 UNIDADES	400	CX	Medix	14,70	5.880,00
18	AGULHA DESCARTAVEL 30X07 - C/100 UNIDADES	400	CX	Medix	10,30	4.120,00
19	AGULHA DESCARTAVEL 30X08 - C/100 UNIDADES	700	CX	Medix	11,14	7.798,00
20	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - C/100 UNIDADES	700	CX	Medix	13,46	9.422,00
21	ALCOOL 70% GEL 500ML	1380	FRS	Prolink	9,91	13.675,80
22	ALCOOL 70% LIQUIDO C/ 1000ML	2340	FRS	Bellobella	10,76	25.178,40
23	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AGULHA-CAIXA C/24 ENVELOPES	300	CX	Mjs	74,90	22.470,00

Davila


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

24	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/ AGULHA-CAIXA C/24 ENVELOPES	30	CX	Mjs	72,28	2.168,40
25	ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/ AGULHA-CAIXA C/24 ENVELOPES	30	CX	Mjs	75,66	2.269,80
26	ALCOOL ABSOLUTO 99,5 FRA 1.000ML	24	FRS	Ciclofarma	11,92	286,08
27	ÁLCOOL ISOPROPILICO 99,8% C/1000ML	24	UNID	Implastec	45,12	1.082,88
28	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G ROLO	810	ROLO	Cremer	11,08	8.974,80
29	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	1000	ROLO	Cremer	21,22	21.220,00
30	ALGODÃO ORTOPÉDICO 420 G	120	ROLO	Cremer	18,97	2.276,40
31	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), 250ML BICO RETO	110	UNID	J prolab	4,13	454,30
32	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), 500ML BICO RETO	140	UNID	J prolab	4,31	603,40
33	APAPARELHO DE PRESSÃO ADULTO S/ ESTETOSCOPIO ESFIGMOMANÔMETRO - NYLON/FECHO VELCRO	60	UNID	Premium	106,07	6.364,20
34	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO E ESFIGMOMANÔMETRO - NYLON/FECHO VELCRO	120	UNID	Premium	129,37	15.524,40
35	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO (ESFIGMOMANÔMETRO)	45	UNID	G-tech	311,33	14.009,85
36	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCOPIO E ESFIGMOMANÔMETRO - NYLON/FECHO VELCRO	24	UNID	Premium	287,17	6.892,08
37	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL SEM ESTETOSCÓPIO- NYLON/FECHO VELCRO	12	UNID	Premium	88,92	1.067,04
38	APARELHO DE PRESSÃO OBESO S/ ESTETOSCOPIO - NYLON/FECHO VELCRO	32	UNID	Premium	118,06	3.777,92
39	ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTATIL, AJUSTE DE SUÇÃO, ACIONAMENTO MANUAL	4	UNID	Md	466,12	1.864,48
40	ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTATIL, ELETRICO, BIVOLT	2	UNID	Omrom	466,12	932,24
41	ASPIRADOR FRAZIER INOX 20CM	2	UNID	Rhosse	313,13	626,26
42	ASPIRADOR YANKAUER ANGULADO 27 CM INOX	3	UNID	Rhosse	295,88	887,64
43	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, C/12 ROLOS	2100	PCT	Ultra têxtil	10,29	21.609,00
44	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, C/12 ROLOS	1200	PCT	Ultra têxtil	13,28	15.936,00
45	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, C/12 ROLOS	1000	PCT	Ultra têxtil	15,19	15.190,00
46	ATADURA GESSADA 10CM X 3M - CAIXA COM 20 ROLOS	60	CX	Polar fix	40,73	2.443,80
47	ATADURA GESSADA 12CM X 3M - CAIXA COM 20 ROLOS	60	CX	Polar fix	51,10	3.066,00
48	ATADURA GESSADA 15CM X 3M - CAIXA COM 20 ROLOS	60	CX	Polar fix	57,13	3.427,80
49	AVENTAL PLUMBÍFERO PADRÃO COM CHUMBO 0,50MMPB	3	UNID	Konex	1.834,59	5.503,77
50	AVENTAL DESC C/MANGA LONGA C/10 UNIDADES GRAMATURA 50G	840	PCT	Medix	67,80	56.952,00
51	AVENTAL DESC C/MANGA LONGA C/10 UNIDADES GRAMATURA 80G	540	PCT	Protdesk	89,24	48.189,60
52	AVENTAL DESCARTAVEL C/MANGA LONGA PCT C/10 UNIDADES GRAMATURA 20G	1140	PCT	Medix	29,95	34.143,00
53	BANDEJA INOX QUADRADA	18	UNID	Ss white	46,73	841,14
54	BANDEJA INOX RIM	18	UNID	6b	44,70	804,60
55	BANDEJA INOX REDONDA	24	UNID	Ss white	40,24	965,76




56	BOLSA COLETORA COM SISTEMA FECHADO	720	UNID	Vitagold	6,14	4.420,80
57	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM 10 UNIDADES	210	UNID	Medsonda	11,15	2.341,50
58	BALANÇA PEDIATRICA MOLA, CAPACIDADE 25 KG, SUPORTE SUSPENSÓRIO, SUPORTE CEGONHA	100	KIT	Medmax	183,63	18.363,00
59	BALANÇA ADULTO DIGITAL	60	UNID	Medmax	1.283,97	77.038,20
60	BALANÇA PEDIATRICA DIGITAL	22	UNID	Medmax	605,04	13.310,88
61	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM C/10 UNIDADES	210	PCT	Medsonda	9,12	1.915,20
62	CABO DE BISTURI N. 3	66	UNID	Prisma	13,97	922,02
63	CABO DE BISTURI N. 4	66	UNID	Prisma	13,40	884,40
64	CAIXA TERMICA DE POLIURETANO 34 LT-MAIS TERMOMETRO ACOPLADO	50	UNID	Termolar	976,72	48.836,00
65	CAIXA TERMICA 15 LITROS COM TEMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA	25	UNID	Termolar	592,16	14.804,00
66	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM S/RADIOPACO C/50 UNIDADES	420	PCT	Kasmed	74,41	31.252,20
67	CAIXA INOX COM TAMPA PARA GAZES	7	UNID	Facon	193,03	1.351,21
68	CAIXA BIN ORGANIZADORA N° 5	50	UNID	Proplast	7,16	358,00
69	CAIXA BIN ORGANIZADORA N° 7	25	UNID	Proplast	7,86	196,50
70	CAMPO FENESTRADO 75CM/75CM	20	UNID	Jt freire	5,22	104,40
71	CAPACETE DE ACRÍLICO (HOOD) PARA OXIGÊNIO 016 T N2	2	UNID	Protect	753,51	1.507,02
72	CAPACETE DE ACRÍLICO (HOOD) PARA OXIGÊNIO 016 T N3	2	UNID	Protect	753,51	1.507,02
73	CATETER VENOSO CENTRAL ADULTO DUPLO LUMEN 7FR X 20 CM	90	UNID	Biomedical	194,45	17.500,50
74	CATETER VENOSO CENTRAL INFANTIL DUPLO LUMEN 5FR (18/20G) X 13 CM	60	UNID	Biomedical	198,17	11.890,20
75	CATETER JELCO 14	900	UNID	Labor import	1,10	990,00
76	CATETER JELCO 16	1500	UNID	Labor import	1,26	1.890,00
77	CATETER JELCO 18	1500	UNID	Labor import	1,14	1.710,00
78	CATETER JELCO 20	7800	UNID	Labor import	1,17	9.126,00
79	CATETER JELCO 22	12900	UNID	Labor import	1,16	14.964,00
80	CATETER JELCO 24	12600	UNID	Labor import	1,24	15.624,00
81	CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	1800	UNID	Foyomed	2,39	4.302,00
82	CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS INFANTIL	900	UNID	Foyomed	3,09	2.781,00
83	CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA - CAIXA COM 24 ENVELOPES	30	CX	Technofio	131,85	3.955,50
84	CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA - CAIXA COM 24 ENVELOPES	30	CX	Technofio	131,66	3.949,80
85	CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA - CAIXA COM 24 ENVELOPES	60	CX	Technofio	134,46	8.067,60
86	CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA - CAIXA COM 24 ENVELOPES	60	CX	Technofio	132,13	7.927,80
87	CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHA - CAIXA COM 24 ENVELOPES	30	CX	Technofio	130,39	3.911,70
88	CATGUT CROMADO 5-0 C/AGULHA - CAIXA COM 24 ENVELOPES	30	CX	Technofio	138,75	4.162,50
89	CATGUT CROMADO 6-0 C/AGULHA - CAIXA COM 24 ENVELOPES	30	CX	Technofio	100,32	3.009,60
90	CINTO, KIT, PARA PRANCHA DE RESGATE COM 03 UNIDADES	25	KIT	Ortoflex	25,02	625,50
91	CATGUT SIMPLES 5 - CAIXA COM 24 ENVELOPES	30	CX	Johnson & johnson	100,32	3.009,60

92	CATGUT SIMPLES 6 - CAIXA COM 24 ENVELOPES	30	CX	Johnson & johnson	100,32	3.009,60
93	CLAMP UMBILICAL (PRENDEDOR UMBILICAL)	60	UNID	Health med	0,56	33,60
94	COBERTOR MANTA TÉRMICA CORPORAL ALUMINIZADA ISOLANTE TEMPORAL INFANTIL	312	UNID	Ortofex	8,58	2.676,96
95	COBERTOR MANTA TÉRMICA CORPORAL ALUMINIZADA ISOLANTE TEMPORAL ADULTO	312	UNID	Ortofex	8,58	2.676,96
96	COBERTURA PARA ÓBITO - M	60	UNID	Araken	10,99	659,40
97	COBERTURA PARA ÓBITO -G	60	UNID	Araken	14,92	895,20
98	COLAGENASE POMADA	225	UNID	Cristalia	25,77	5.798,25
99	COLAR CERVICAL AJUSTAVEL INFANTIL	9	UNID	Ortofex	22,59	203,31
100	COLAR CERVICAL AJUSTAVEL ADULTO	9	UNID	Ortofex	29,85	268,65
101	COLAR CERVICAL PARA RESGATE 4 X 1	9	UNID	Ortofex	50,37	453,33
102	COLAR CERVICAL TAMANHO EXTRA GRANDE - TIPO STIFNECK	8	UNID	Ortofex	17,12	136,96
103	COLAR CERVICAL TAMANHO GRANDE - TIPO STIFNECK	8	UNID	ortofex	17,12	136,96
104	COLAR CERVICAL TAMANHO NEONATAL - TIPO STIFNECK	8	UNID	Ortofex	16,95	135,60
105	COLHÃO IMPERMEÁVEL D45 88 CM X 188CM	24	UNID	Ortobom	311,56	7.477,44
106	COLAR CERVICAL TAMANHO PEQUENO - TIPO STIFNECK	8	UNID	Ortofex	16,79	134,32
107	COLAR CERVICAL TAMANHO PEQUENO-PEQUENO - TIPO STIFNECK	8	UNID	Ortofex	16,79	134,32
108	COLETOR DE DRENAGEM URINARIA URINÁRIA EXTERNA MASCULINO 1,3 M	250	UNID	Biobase	3,94	985,00
109	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS	100	UNID	descarjex	4,79	479,00
110	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS	126	UNID	descarjex	6,10	768,60
111	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	720	UNID	descarjex	23,17	16.682,40
112	COLETOR UNIVERSAL DE URINA	600	UNID	3b	0,54	324,00
113	COLETOR PARA SECREÇÃO E URINA FR 1.200 ML	100	UNID	Med sharp	5,65	565,00
114	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	950	UNID	Descarjex	21,11	20.054,50
115	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA FECHADO, 2.000ML TIPO BOLSA	1200	UNID	Vitagold	4,64	5.568,00
116	CREME DE BARREIRA	750	UNID	Coloplast	45,24	33.930,00
117	CUBA INOX REDONDA PARA ASSEPSSIA	5	UNID	Ss white	38,44	192,20
118	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10X10 - CAIXA COM 10 UNIDADES	24	CX	Lm farma	68,69	1.648,56
119	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15X15 CM-CAIXA COM 5 ENVELOPES	24	CX	Sanfarma	17,36	416,64
120	CURETA GINECOLÓGICA RECAMIER ABERTA 01	18	UNID	Ortop	195,03	3.510,54
121	CURETA GINECOLÓGICA RECAMIER ABERTA 02	18	UNID	Ortop	195,03	3.510,54
122	CURETA GINECOLÓGICA RECAMIER ABERTA 03	18	UNID	Ortop	195,03	3.510,54
123	CURETA GINECOLÓGICA RECAMIER ABERTA 04	18	UNID	Ortop	195,03	3.510,54
124	CURETA GINECOLÓGICA RECAMIER ABERTA 05	18	UNID	Ortop	195,03	3.510,54
125	CURETA GINECOLÓGICA RECAMIER	18	UNID	Ortop	195,03	3.510,54

	ABERTA 06					
126	CURETA GINECOLÓGICA SCHROEDER FECHADA 01	18	UNID	Rhosse	117,61	2.116,98
127	CURETA GINECOLÓGICA SCHROEDER FECHADA 02	18	UNID	Rhosse	117,61	2.116,98
128	CURETA GINECOLÓGICA SCHROEDER FECHADA 03	18	UNID	Rhosse	117,61	2.116,98
129	CURETA GINECOLÓGICA SCHROEDER FECHADA 04	18	UNID	Rhosse	117,61	2.116,98
130	CURETA GINECOLÓGICA SCHROEDER FECHADA 05	18	UNID	Rhosse	117,61	2.116,98
131	CURETA GINECOLÓGICA SCHROEDER FECHADA 06	18	UNID	Rhosse	117,61	2.116,98
132	CURATIVO HIDROGEL COM AGE	1000	UNID	Lm farma	42,30	42.300,00
133	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO	1000	UNID	Lm farma	20,43	20.430,00
134	CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO	1000	UNID	Lm farma	35,71	35.710,00
135	CURATIVO DE HIDROFIBRA ANTIMICROBIANO, ESTÉRIL, MACIO, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PRATA 15CM X 15CM	1000	UNID	Comvatec	55,29	55.290,00
136	CURATIVO HIDROGEL COM PHMB	750	UNID	Lm farma	66,68	50.010,00
137	DERTEGENTE ENZIMATICO COM PH NEUTRO E QUATRO ENZIMAS, PROTEASE, AMILASE, LIPASE E CARBOHIDRASE, ASSOCIADO A TENSOATIVOS NÃO-ANIONICOS E ÁLCOOL ISOPROPILICO C/5L	168	GALÃO	Kelldrin	120,11	20.178,48
138	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA (DEGERMANTE) 2% COM 1000ML	180	FRS	Maquira	32,88	5.918,40
139	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO NR.06 GDE. COM EXTENSÃO	12	UNID	Medsonda	1,00	12,00
140	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS - COM CORTA FLUXO	4200	UNID	Medsonda	2,48	10.416,00
141	DRENO DE PENROSE N3	90	UNID	Waltex	12,18	1.096,20
142	DRENO DE SUÇÃO SANFONADA COM RESERVATÓRIO	12	UNID	Globodesc	25,26	303,12
143	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA-PACOTE COM 50 UNIDADES	1200	PCT	Descarpac	16,80	20.160,00
144	ELETRODO TIPO PÁ COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR CARDIOVERSOR ZOLL AED PLUS ADULTO	2	UNID	Dbi	1.127,77	2.255,54
145	ELETRODO TIPO PÁ COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR CARDIOVERSOR ZOLL AED PLUS INFANTIL	2	UNID	Dbi	1.127,77	2.255,54
146	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	19400	UNID	Labor import	1,49	28.906,00
147	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP	2400	UNID	Medix	1,15	2.760,00
148	EQUIPO PARA HEMOTRANSFUSÃO	300	UNID	Biobase	5,91	1.773,00
149	EQUIPO TRANSFERIDOR	1200	UNID	Medix	5,79	6.948,00
150	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	1200	UNID	Labor import	1,72	2.064,00
151	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	480	UNID	Rioquímica	2,89	1.387,20
152	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCARTAVEL NÃO ESTÉRIL C/ 100 UNID.	970	UNID	Kolplast	4,15	4.025,50
153	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M C/CAPA	720	UNID	Missner	13,58	9.777,60
154	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5 CM X 4,5 M C/CAPA	1250	UNID	Missner	12,27	15.337,50
155	ESPATULA DE AYRES PCT C/100 UNID	456	PCT	Estílo	14,89	6.789,84

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

156	ESPATULA MALEÁVEL. 40X 3 CM	48	UNID	Integra	18,21	874,08
157	ESPÉCULO UNIVERSAL PARA OTOSCÓPIO	30	UNID	Md	35,63	1.068,90
158	ESPÉCULO VAGINAL COLLIN Nº 3	60	UNID	Cirúrgica fernandes	2,96	177,60
159	ESPECULO VAGINAL DESC GRANDE NÃO ESTÉRIL	1890	UNID	Cirúrgica fernandes	2,12	4.006,80
160	ESPECULO VAGINAL DESC MÉDIO NÃO ESTÉRIL	3780	UNID	Cirúrgica fernandes	1,78	6.728,40
161	ESPECULO VAGINAL DESC PEQUENO NÃO ESTÉRIL	3640	UNID	Cirúrgica fernandes	1,69	6.151,60
162	ESTANTE GAVETEIRO – 49 GAVETAS (3/5/7) PRESTO COR AZUL	3	UNID	Marfimetel	1.300,16	3.900,48
163	ESTETOSCOPIO DUPLO	24	UNID	Accumed	36,87	884,88
164	ETER SULFÚRICO – FRS COM 1000ML	6	FRS	União química	55,18	331,08
165	ESTILETE PORTA ALGODÃO UTERINO 28CM	2	UNID	Prime instrumentos	42,07	84,14
166	ESTOJO PERFURADO INOX 26 X 12 X 06 CM	2	UNID	Maximus	168,63	337,26
167	FACA ESTILETE PARA ALGODÃO 28CM	12	UNID	Abc	42,07	504,84
168	FIO DE ALGODÃO SEM AGULHA – CAIXA COM 24 ENVELOPES	30	CX	Shalon	55,17	1.655,10
169	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO ADULTO 45CM	18	UNID	Europa	114,41	2.059,38
170	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO INFANTIL 38 CM	12	UNID	Mikatos	109,43	1.313,16
171	FIO PARA ENTUBAÇÃO NEONATO 34 CM	6	UNID	Europa	100,09	600,54
172	FIO VICRYL 0 – CAIXA COM 12 ENVELOPES	60	CX	Johnson & johnson	305,61	18.336,60
173	FIO VICRYL 0 – CAIXA COM 12 UNIDADES	60	CX	Johnson & johnson	300,22	18.013,20
174	FIO VICRYL 2 – CAIXA COM 12 ENVELOPES	60	CX	Johnson & johnson	242,10	14.526,00
175	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 10CM X 4,5 M	120	ROLO	Vital	9,44	1.132,80
176	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM	180	ROLO	Cirúrgica fernandes	8,58	1.544,40
177	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	480	ROLO	Cremer	7,17	3.441,60
178	FITA MICROPORE 25MM/4,5M	350	UNID	3m	3,36	1.176,00
179	FITA MÉTRICA DE 1M	100	UNID	Promedon	4,60	460,00
180	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	660	ROLO	3m	8,28	5.464,80
181	FITA P/GLICEMIA CAIXA C/50 TIRAS (ON CALL PLUS II)	1860	CX	On call plus	47,84	88.982,40
182	FILTRO HEPA ECO MAXI 4333/761PUBA	270	UNID	Medix	21,81	5.888,70
183	FLUXOMETRO 0-15 PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO	30	UNID	Oxigel	91,21	2.736,30
184	FOLHA TESTE BOWIE E DICK – PACOTE COM 50 UNIDADES	180	PCT	Sps medical	28,68	5.162,40
185	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	180	FRS	Kolplast	14,13	2.543,40
186	FORMOL 40% 1000ML	18	FRS	Icp	36,81	662,58
187	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	30	FRS	Icp	30,10	903,00
188	FRALDA DESC ADULTO GRANDEC/08 UNIDADES	240	PCT	Plenitud	14,01	3.362,40
189	FRALDA DESC ADULTO MÉDIO C/08 UNIDADES	240	PCT	Plenitud	14,02	3.364,80
190	FRALDA DESC ADULTO PEQUENA – PC COM 08 UNIDADES	60	PCT	Babysec	14,02	841,20
191	FRS UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250ML	120	UNID	Cirúrgica fernandes	21,45	2.574,00
192	GARROTE COM TRAVA ADULTO	30	UNID	Global medicare	9,48	284,40
193	GARROTE COM TRAVA INFANTIL	30	UNID	Global	8,94	268,20

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

				medicare		
194	GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM C/500 UNIDADES	2360	PCT	Amed	27,92	65.891,20
195	GAZE ESTÉRIL 11 FIOS 7,5 X 7,5 CM PACOTE COM 10 UNIDADES	7200	PCT	Pira	5,58	40.176,00
196	GAZE RAYON COM ÓLEO DE GIRASSOL 7,5 X 15 CM – CAIXA COM 24 UNIDADES	512	PCT	Somixil - silvestre lab	27,33	13.992,96
197	GEL P/ULTRASSOM 1.000G	364	FRS	Inovatex	21,68	7.891,52
198	GERMIKIL GALÃO C/5000ML	138	GALÃO	Rioquímica	87,43	12.065,34
199	HISTEROMETRO COLLIN 28CM	12	UNID	Kolplast	78,18	938,16
200	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 1.000 ML (DESINFETANTE HOSPITALAR)	300	UNID	Biolimp	21,86	6.558,00
201	INDICADOR QUÍMICO INTEGRADOR CLASSE 5 PARA AUTOCLAVE	36	PCT	Clean up	336,07	12.098,52
202	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL ADULTO HEAD BLOCK ADULTO	5	UNID	Marimar	152,01	760,05
203	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL ADULTO HEAD BLOCK INFANTIL	5	UNID	Resgate sp	159,57	797,85
204	INALADOR NEBULIZADOR 02 SAIDA	6	UNID	Dorja	206,96	1.241,76
205	IODOPOVIDONA TÓPICA COM 1.000 ML	300	FRS	Rioquímica	37,92	11.376,00
206	KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	42	KIT	Dorja	15,26	640,92
207	KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	42	KIT	Dorja	16,43	690,06
208	KIT TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE ARAMADA FLEXIVEL P	10	UNID	Resgate sp	19,27	192,70
209	KIT TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE ARAMADA FLEXÍVEL M	10	UNID	Resgate sp	21,56	215,60
210	KIT TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE ARAMADA FLEXÍVEL G	10	UNID	Resgate sp	23,93	239,30
211	KIT TALAS EVA MOLDAVEL ARAMANDA	10	KIT	Confortell	53,74	537,40
212	LACRE PARA CARRINHO DE PARADA	720	UNID	Dst	0,21	151,20
213	LAMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	170	CX	Cirúrgica fernandes	36,34	6.177,80
214	LAMINA P/BISTURI Nº 11 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	78	CX	Descarpack	34,66	2.703,48
215	LAMINA P/BISTURI Nº 15 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	98	CX	Cirúrgica fernandes	34,66	3.396,68
216	LANCETADORA PARA MEDIDOR DE GLICOSE COM 100 UNIDADES	120	CX	Accumed	21,30	2.556,00
217	LANCETA PICADORA DESC P/CANETA LANCETADORA CAIXA C/100 UNID.	1800	CX	Accumed	11,36	20.448,00
218	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO - LED	31	UNID	Penlight	27,10	840,10
219	LENÇOL DESCARTAVEL, PARA MACA, C/ ELASTICO, PACOTE C/10 UNIDADES	960	PCT	Anadona	10,43	10.012,80
220	LENÇOL PAPEL HOSPITALAR PARA MACA 50CM X 50CM	30	ROLO	Neve	12,59	377,70
221	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8.0	3600	PAR	Sensicare- becare	2,25	8.100,00
222	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.0	4200	PAR	Injex	1,68	7.056,00
223	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.5	4200	PAR	Supermax	1,69	7.098,00
224	MALETA DE MEDICAMENTOS TIPO SAMU VERDE	12	UNID	Celso lopes m.	568,68	6.824,16
225	MALETA DE MEDICAMENTOS TIPO SAMU VERMELHA	12	UNID	Celso lopes m.	378,23	4.538,76
226	MALETA DE MEDICAMENTOS TIPO SAMU AZUL	12	UNID	Celso lopes m.	309,60	3.715,20
227	MANGUITO PARA MONITOR CARDÍACO	12	UNID	Emai	12,87	154,44
228	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL COM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO GRANDE	2540	CX	Descarpack	40,24	102.209,60

229	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL COM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO MÉDIO	4720	CX	Talge	34,00	160.480,00
230	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL COM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO PEQUENA	4900	CX	Descarpack	33,88	166.012,00
231	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL SEM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO GRANDE	500	CX	Medix	30,99	15.495,00
232	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL SEM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO MÉDIO	1500	CX	Talge	31,06	46.590,00
233	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL SEM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO PEQUENA	1500	CX	Medix	31,06	46.590,00
234	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO - ADULTA	12	UNID	Unitec	53,26	639,12
235	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO - NEONATAL	12	UNID	Rs medical	53,26	639,12
236	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO - PEDIATRICA	12	UNID	Newmed	53,26	639,12
237	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO	130	UNID	Unitec	55,32	7.191,60
238	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL	70	UNID	Unitec	55,32	3.872,40
239	MASCARA DE VENTURI ADULTA	36	UNID	Advantive	23,08	830,88
240	MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	3850	CX	Descarpack	7,79	29.991,50
241	MASCARA LARINGEA DE SILICONE DESCARTAVEL ESTÉRIL Nº 5 (70 KG A 100KG)	30	UNID	Novamasc	20,01	600,30
242	MÁSCARA LARINGEA DE SILICONE DESCARTAVEL ESTÉRIL	24	UNID	Novamasc	20,01	480,24
243	MASCARA N 95 DESC TIPO BICO DE PATO	5000	UNID	Descarpack	5,68	28.400,00
244	MASCARA PARA RESSUSCITADOR ADULTO Nº 4 (SILICONE) COM RESERVATORIO E TUBUGEM	18	UNID	Cirúrgica fernandes	39,96	719,28
245	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2 (SILICONE) COM RESERVATORIO E TUBUGEM	18	UNID	Advantive	70,47	1.268,46
246	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE) COM RESERVATORIO E TUBUGEM	18	UNID	Cirúrgica fernandes	32,16	578,88
247	MINI INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO BIVOLT 21 COM 6 COMPARTIMENTOS	1	UNID	Datamed	510,42	510,42
248	MONITOR DE GLICEMIA ON CALL PLUS II	87	UNID	On call plus	56,81	4.942,47
249	MONONYLON 0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	60	CX	Shalon	50,48	3.028,80
250	MONONYLON 1-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	48	CX	Shalon	52,08	2.499,84
251	MONONYLON 2-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	120	CX	Shalon	51,87	6.224,40
252	MONONYLON 3-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	210	CX	Shalon	52,03	10.926,30
253	MONONYLON 4-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	180	CX	Shalon	50,29	9.052,20
254	MONONYLON 5-0 C/AGULHA, CAIXA C/24	150	CX	Shalon	45,29	6.793,50

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

	ENVELOPES					
255	OCULOS CIRURGICO TRANSPARENTE	84	UNID	Montserrat	15,77	1.324,68
256	OFTAMOSCÓPIO PARA O TESTE DO OLHINHO	1	UNID	Md	1.135,23	1.135,23
257	ÓLEO MINERAL	180	FRS	Ingá	4,09	736,20
258	ÓLEO DE GIRASSOL PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS	570	UNID	Nutriex	5,85	3.334,50
259	OXIMETRO PORTÁTIL NEONATAL PARA TESTE DO CORAÇÃOZINHO	36	UNID	Cirúrgica ceron	1.108,19	39.894,84
260	OXIMETRO DIGITAL PORTÁTIL DE DEDO, DIGITAL, A PILHA	30	CX	Winner med	142,45	4.273,50
261	OTOSCOPIO MÉDICO COMPLETO	16	UNID	Macrosul	579,04	9.264,64
262	PAPAÍNA 10%	125	UNID	Flora	52,62	6.577,50
263	PAPEL FILME TRANSPARENTE ROLO 10CMX 10M	18	ROLO	Mtec	6,92	124,56
264	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50MM x 100MM	30	100M	Paper clean	32,88	986,40
265	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 100 MM X 100 M	60	ROLO	Paper clean	58,54	3.512,40
266	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 100 M	60	CX	Paper clean	95,74	5.744,40
267	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150 MM X 100 M	60	ROLO	Paper clean	121,67	7.300,20
268	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100 M	120	CX	Paper clean	115,26	13.831,20
269	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250 MM X 100 M	60	CX	Paper clean	144,29	8.657,40
270	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 100 M	90	ROLO	Paper clean	176,19	15.857,10
271	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80 MM X 100 M	90	ROLO	Paper clean	48,00	4.320,00
272	PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA VÍDEO PRINTER 110MM X 20M (PAPEL PARA ULTRASSOM)	90	ROLO	Medpex	39,66	3.569,40
273	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 80 X 30T 16	90	ROLO	Generamed	13,16	1.184,40
274	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	120	ROLO	Astromed	24,83	2.979,60
275	PILHAS PALITO	600	UNID	Panasonic	8,71	5.226,00
276	PILHAS COMUM AAA	60	UNID	Panasonic	3,04	182,40
277	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE 18CM	18	UNID	Montserrat	25,31	455,58
278	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM	40	UNID	Cicarelli	32,05	1.282,00
279	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO. 20 CM	22	UNID	Cicarelli	29,99	659,78
280	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16 CM	12	UNID	Cicarelli	16,66	199,92
281	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO. 18 CM	25	UNID	Cicarelli	17,71	442,75
282	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO. 20 CM	12	UNID	Cicarelli	17,13	205,56
283	PINÇA ALLIS 14 CM	24	UNID	Tab	42,06	1.009,44
284	PINÇA KOCHER RETA 16CM	82	UNID	Golgran	59,64	4.890,48
285	PINÇA KOCHER CURVA 16CM	24	UNID	Richards - weldon	42,78	1.026,72
286	PINÇA KELLY RETA. 16 CM	22	UNID	Golgran	38,46	846,12
287	PINÇA BACK HAUS 13 CM	72	UNID	Abc	43,18	3.108,96
288	PINÇA CHERON RETA 14 CM	18	UNID	Golgran	149,85	2.697,30
289	PINÇA MUSEUX RETA 24CM	18	UNID	Golgran	135,66	2.441,88
290	PINÇA MUSEUX CURVA 24CM	18	UNID	Golgran	135,66	2.441,88
291	PINÇA CRILLE CURVA 16CM	36	UNID	Golgran	51,21	1.843,56
292	PINÇA CRILLE RETA 16CM	36	UNID	W ahmed	51,21	1.843,56
293	PINÇA MIXTER 14 CM	18	UNID	Golgran	167,61	3.016,98
294	PINÇA POZZI RETA 24CM	24	UNID	Kolplast	81,88	1.965,12
295	PINÇA FOERSTER RETA 20CM	12	UNID	Richards - weldon	91,81	1.101,72
296	PINÇA FOERSTER RETA 20CM	12	UNID	Richards -	91,81	1.101,72

				weldon		
297	PINÇA WINTER RETA ABORTO Nº2	24	UNID	W ahmed	286,34	6.872,16
298	PINÇA HAUSTED MOSQUITO CURVA 12 CM	12	UNID	Golgran	37,16	445,92
299	PISTOLA DE ÁGUA SOB PRESSÃO	12	UNID	Endoclear	85,79	1.029,48
300	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE	300	UNID	Blowtex	0,72	216,00
301	POLIPROPILENO 0- CAIXA COM 24 ENVELOPES CAIXA COM 24 ENVELOPES	30	CX	Mjs	74,35	2.230,50
302	POLIPROPILENO 1 - CAIXA COM 24 ENVELOPES	30	CX	Mjs	74,35	2.230,50
303	POLIPROPILENO 2- CAIXA COM 24 ENVELOPES	30	CX	Mjs	74,35	2.230,50
304	POLIPROPILENO 3- CAIXA COM 24 ENVELOPES	30	CX	Mjs	74,35	2.230,50
305	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 16 CM	22	UNID	Gc de almeida	47,22	1.038,84
306	PROTETOR DE TIREÓIDE PLUMBÍFERO ADULTO 0,50 MMPB	3	UNID	Konex	272,70	818,10
307	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO AZUL	24000	UNID	Mediatech	1,18	28.320,00
308	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO LARANJA	24000	UNID	Mediatech	1,18	28.320,00
309	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO AMARELA	24000	UNID	Mediatech	1,18	28.320,00
310	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO VERDE	24000	UNID	Mediatech	1,18	28.320,00
311	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO VERMELHA	24000	UNID	Mediatech	1,18	28.320,00
312	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO FILHO	600	UNID	Mediatech	2,04	1.224,00
313	PULSEIRA AMARELA - RISCO DE QUEDA CIN 12 PONTOS PARA REGULAÇÃO E COM BOTÃO LACRE	600	UNID	Mediatech	1,92	1.152,00
314	PULSEIRA VERMELHA - ALERGIA COM 12 PONTOS PARA REGULAÇÃO E COM BOTÃO LACRE	600	UNID	Mediatech	2,04	1.224,00
315	PULSEIRA VERDE- RISCO PARA LESÃO POR PRESSÃO COM 12 PONTOS PARA REGULAÇÃO E COM BOTÃO LACRE	600	UNID	Mediatech	2,09	1.254,00
316	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA MÃE	600	UNID	Mediatech	3,81	2.286,00
317	PROPE DESC 30G- PCT COM 100UNIDADES	60	PCT	Descartee	27,05	1.623,00
318	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VÍDEA 18 CM	22	UNID	Rhosse	78,19	1.720,18
319	POVEDINE DEGERMANTE FRA 1.000 ML (PVPI)	60	FRS	Geyer	41,48	2.488,80
320	POVEDINE TÓPICO FRA 1.000 ML (PVPI)	120	FRS	Conservar em temperatura entre 15° e 30°c)	34,31	4.117,20
321	PRANCHA EM POLIETILENO ADULTO COM CINTO	1	UNID	Vno	769,53	769,53
322	PRANCHA EM POLIETILENO INFANTIL COM CINTO	1	UNID	Resgate sp - ortofex	657,30	657,30
323	PRESERVATIVO LUBRIFICADO C/144 UNID	180	CX	Prudence	14,04	2.527,20
324	RESSUSCITADOR ADULTO C/RESERVATÓRIO SILICONE (AMBU - REANIMADOR)	6	UNID	Romed	256,05	1.536,30
325	RESSUSCITADOR INFANTIL C/RESERVATÓRIO SILICONE (AMBU - REANIMADOR)	6	UNID	Romed	256,25	1.537,50
326	RESSUSCITADOR NEONATAL C/RESERVATÓRIO SILICONE (AMBU -	6	UNID	Romed	246,01	1.476,06

	REANIMADOR)					
327	SACO P/LIXO INFECC. HOSPITALAR 30 L BRANCO C/100UNIDADES	600	PCT	Kinesis	33,30	19.980,00
328	SACO P/LIXO INFECC. HOSPITALAR 100L BRANCO C/100UNIDADES	636	PCT	Kinesis	69,65	44.297,40
329	SACO TRANSPARENTE ZIP DE USO HOSPITALAR 10CM X 15 CM	420	UNID	Kinesis	0,09	37,80
330	SACO TRANSPARENTE ZIP DE USO HOSPITALAR 15CM X 21CM	420	UNID	Kinesis	0,06	25,20
331	SAPATILHA DESCATAVEL BRANCA, COM 100 UNIDADES GR 20 - PROPÉ	600	PCT	Amedica	22,78	13.668,00
332	SCALP 19G COM 100 UNIDADE	900	CX	Medix	0,33	297,00
333	SCALP 21G 100 UNIDADE	9300	CX	Medix	0,33	3.069,00
334	SCALP 23G 100 UNIDADE	9600	CX	Medix	0,28	2.688,00
335	SCALP 25G 100 UNIDADE	6600	CX	Medix	0,28	1.848,00
336	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5	24300	UNID	Sr	0,32	7.776,00
337	SERINGA DE 01ML, SEM AGULHA	15000	UNID	Sr	0,17	2.550,00
338	SERINGA DE 03ML, SEM AGULHA	24000	UNID	Descarpac	0,33	7.920,00
339	SERINGA DE 03ML, COM AGULHA 25X07	18000	UNID	Sr	0,45	8.100,00
340	SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA	24000	UNID	Sr	0,25	6.000,00
341	SERINGA DE 05ML, COM AGULHA 25X07	18000	UNID	Sr	0,48	8.640,00
342	SERINGA DE 10ML, SEM AGULHA -	24000	UNID	Sr	0,40	9.600,00
343	SERINGA DE 10ML, COM AGULHA 25X7	30000	UNID	Sr	0,70	21.000,00
344	SERINGA DE 20ML, SEM AGULHA BICO SLIP	24000	UNID	Sr	0,56	13.440,00
345	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL 2LTS + DRENO TÓRAX 2LTS + DRENO	18	UNID	Cpl medical	63,71	1.146,78
346	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% COM CLISTER FRS 500ML	270	FRS	Farmace	15,38	4.152,60
347	SOLUÇÃO DE LIMPEZA DE FERIDAS COM PHMB	125	UNID	Casex	18,99	2.373,75
348	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 500ML	300	FRS	Halex star	10,60	3.180,00
349	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML	300	FRS	Cristália	13,82	4.146,00
350	SOLUÇÃO PHMB 350 ML	250	FRS	Lm farma	57,00	14.250,00
351	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500ML	480	FRS	Equiplax	5,92	2.841,60
352	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO 500ML	1020	FRS	Equiplax	7,29	7.435,80
353	SONDA ENDOTRAQUEAL 2.0 COM BALÃO	120	UNID	Top med	5,10	612,00
354	SONDA ENDOTRAQUEAL 2.5 COM BALÃO	120	UNID	Bci medical	5,26	631,20
355	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 COM BALÃO	120	UNID	Cirúrgica fernandes	5,10	612,00
356	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.5 COM BALÃO	120	UNID	Cirúrgica fernandes	5,45	654,00
357	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 COM BALÃO	120	UNID	Bci medical	5,41	649,20
358	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.5 COM BALÃO	120	UNID	Cirúrgica fernandes	5,41	649,20
359	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 COM BALÃO	120	UNID	Cirúrgica fernandes	5,50	660,00
360	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 SEM BALÃO	120	UNID	Cirúrgica fernandes	5,04	604,80
361	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.5 COM BALÃO	120	UNID	Cirúrgica fernandes	5,62	674,40
362	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 COM BALÃO	120	UNID	Cirúrgica fernandes	5,47	656,40
363	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.5 COM BALÃO	120	UNID	Bci medical	5,08	609,60
364	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO (DEMORA)	420	UNID	Labor import	3,60	1.512,00
365	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO (DEMORA)	480	UNID	Labor import	3,50	1.680,00
366	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	660	UNID	Labor import	3,54	2.336,40

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

367	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	660	UNID	Well lead	3,49	2.303,40
368	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)	360	UNID	Well lead	3,49	1.256,40
369	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	600	UNID	Well lead	3,81	2.286,00
370	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)	600	UNID	Well lead	3,77	2.262,00
371	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)	360	UNID	Well lead	5,52	1.987,20
372	SONDA FOLLEY 3V Nº 10 C/BALÃO (DEMORA)	125	UNID	Well lead	5,62	702,50
373	SONDA FOLLEY 3V Nº 12 C/BALÃO (DEMORA)	125	UNID	Well lead	5,62	702,50
374	SONDA FOLLEY 3V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	125	UNID	Well lead	5,62	702,50
375	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	125	UNID	Well lead	5,62	702,50
376	SONDA FOLLEY 3V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)	125	UNID	Well lead	5,56	695,00
377	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	125	UNID	Well lead	5,97	746,25
378	SONDA FOLLEY 3V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)	125	UNID	Well lead	5,83	728,75
379	SONDA FOLLEY 3V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)	125	UNID	Well lead	6,21	776,25
380	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	350	UNID	Biosani	1,20	420,00
381	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	350	UNID	Biobase	1,29	451,50
382	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	350	UNID	Biobase	1,25	437,50
383	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	350	UNID	Biobase	1,18	413,00
384	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	350	UNID	Biosani	1,24	434,00
385	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	350	UNID	Biobase	1,36	476,00
386	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	3600	UNID	Biobase	1,16	4.176,00
387	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	3600	UNID	Cremer	1,18	4.248,00
388	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	3600	UNID	Biofarmacêutica	1,18	4.248,00
389	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	3600	UNID	Medsonda	1,24	4.464,00
390	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	3600	UNID	Biobase	1,26	4.536,00
391	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	3600	UNID	Biobase	1,27	4.572,00
392	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22	3600	UNID	Biobase	1,12	4.032,00
393	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24	3600	UNID	Mark med	1,36	4.896,00
394	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	3600	UNID	Biobase	1,01	3.636,00
395	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	3600	UNID	Medsonda	1,10	3.960,00
396	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	3600	UNID	Medsonda	1,11	3.996,00
397	SONDA URETRAL Nº 04 (ALÍVIO)	3600	UNID	Labor import	0,94	3.384,00
398	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	3600	UNID	labor import	0,90	3.240,00
399	SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	3600	UNID	Labor import	0,87	3.132,00
400	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	6000	UNID	Labor import	0,95	5.700,00
401	SONDA URETRAL Nº 12 (ALÍVIO)	6000	UNID	Labor import	0,95	5.700,00
402	SONDA URETRAL Nº 14 (ALÍVIO)	3600	UNID	Labor import	0,94	3.384,00
403	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	3600	UNID	Medsonda	1,03	3.708,00
404	SONDA URETRAL Nº 18 (ALÍVIO)	3600	UNID	Labor import	0,99	3.564,00
405	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	3600	UNID	Labor import	0,97	3.492,00
406	SONDA URETRAL Nº 22 (ALÍVIO)	3600	UNID	Biobase	0,86	3.096,00
407	SONDA URETRAL Nº 24 (ALÍVIO)	3600	UNID	Labor import	0,86	3.096,00
408	SONNAR DOPPLER FETAL (DETECTOR FETAL) PORTATIL	10	UNID	Labor import	661,52	6.615,20
409	SORO DE GLICOSE 5% 100ML (GLICOSADO)	450	FRS	Farmace	6,97	3.136,50
410	SORO DE GLICOSE 5% 250ML (GLICOSADO)	450	FRS	Farmace	7,49	3.370,50
411	SORO DE GLICOSE 5% 500ML (GLICOSADO)	400	FRS	Farmace	10,00	4.000,00

412	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	3600	FRS	Eurofarma	6,25	22.500,00
413	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	3600	FRS	Eurofarma	9,81	35.316,00
414	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	2400	FRS	Cristália	12,08	28.992,00
415	TESTE- INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE- CAIXA COM 10 AMPS	24	CX	Clean up	11,45	274,80
416	TERMO HIGROMETRO DIGITAL COM TEMPERATURA E UMIDADE MÁXIMA E MÍNIMA PARA AMBIENTE	30	UNID	Incoterm	87,38	2.621,40
417	TERMOMETRO DIGITAL COM TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA PARA GELADEIRA	60	UNID	G-tech - accumed	79,24	4.754,40
418	TERMOMETRO DIGITAL DE TEMPERATURA CORPORAL	100	UNID	G-tech - accumed	23,09	2.309,00
419	TERMOMETRO DIGITAL DE TEMPERATURA CORPORAL INFRAVERMELHO	100	UNID	Multi	182,94	18.294,00
420	TESOURA SPENCER 14 CM	2	UNID	W ahmed	121,01	242,02
421	TESOURA MAYO CURVA. 17 CM	24	UNID	Fava	44,97	1.079,28
422	TESOURA MAYO RETA. 17 CM	24	UNID	Fava	44,98	1.079,52
423	TOUCA DESC SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA C/100 UNIDADES	600	PCT	Dejamaro	18,33	10.998,00
424	TUBO DE COLETA COM GEL SEPARADOR (TAMPA AMARELA) 12X75 5 ML	7500	UNID	Cral	2,27	17.025,00
425	TUBO DE ENSAIO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 12X75 COM TAMPA	6000	UNID	Deskarplás	1,75	10.500,00
426	VASELINA LÍQUIDA 1000ML	30	FRS	Rioquímica	44,71	1.341,30
427	VASELINA SÓLIDA DE 500G	12	UNID	Tcl	55,18	662,16
VALOR TOTAL DO LOTE IV						3.335.018,50
VALOR TOTAL DOS LOTES						10.874.688,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FONTE DE RECURSOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para exercício de 2025, na classificação abaixo: **Projeto Atividade: 2112** – Manutenção e Administração do FMS; **2114** – Manutenção do PSF; **2115** – Manutenção PSB; **2120**– Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar; **2126**– Manter e Expandir o Atendimento do CAPS; **2127**–Manutenção do SAMU; **2129**–Manutenção da Farmácia Básica, **2131** – Manutenção da Vigilância em Saúde; **Elemento de Despesa: 33.90.30.00** – Material de Consumo e **44.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente; **Fonte de Recursos: 102-001; 102-295; 102-308; 102-309; 102-103; 102-296; 102-214; 102-286; 102-280; 102-300; 102-102; 102-209; 102-299; 102-293; 102-217.**

2.2 Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1. O preço total estimado do presente contrato é de **R\$ 10.874.688,50 (Dez milhões e oitocentos e setenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**, de acordo com a proposta comercial.

3.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados ao objeto.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS

4.1. O prazo de vigência do **CONTRATO**, será de **12 meses**, contados a partir da data de sua assinatura e publicação do seu extrato na imprensa oficial.

4.2. A ordem de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do Pregão, cabendo aos mesmos todos os atos burocráticos indispensáveis para Administração Pública.

4.3. O fornecimento do objeto deverá ser feita conforme o Termo de Referência constante no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico **SRP nº 001/2025– Município de Pedro II-PI**, respeitando a necessidade do órgão ou ente.

4.3.1. Correrão por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do objeto e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para

fiscalização caso detectarem alguma irregularidade no fornecimento.

4.4. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Órgão Contratante responsável pelo recebimento.

4.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) Referindo-se a especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantendo o preço inicialmente contratado;

b) Referindo-se à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sob pena de rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantendo o preço unitário inicialmente contratado.

c) Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

4.6. O objeto do contrato deverá ser recebido conforme determinar a autoridade contratante, conforme seja o caso, com emissão de relatório de execução do objeto na forma contratada, acompanhado da nota fiscal/fatura, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência resumido que integra este Contrato.

4.7. Quando rejeitado o objeto no todo ou em parte, a contratada deverá substituí-lo no prazo estabelecido pela Administração, observando todas as condições inicialmente estabelecidas.

4.8. Caso seja impossível de serem substituídos os objetos que forem rejeitados, ou na hipótese de não serem executados, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida a Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos de todos os contratos realizados pela Administração deverão obedecer aos ritos demonstrados e regidos pelos artigos 141 a 146 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada;

5.3. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

5.6. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

5.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

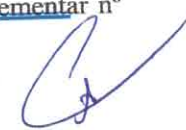
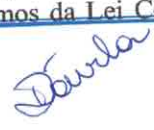
5.8. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa;

5.8.1. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante;

5.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação;

5.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

5.10.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº



123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Pratica ato ilícito, nos termos dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante ou a Contratada que:

- 6.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 6.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 6.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 6.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 6.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 6.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 6.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 6.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 6.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 6.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 6.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 6.1.12. Praticar ato lesivo no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 6.2. A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos dos artigos 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162 e 163, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. Advertência;

6.3.1. A advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidades mais grave.

6.4. Multa;

6.4.1. A multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. Impedimento de licitar e contratar;

6.5.1. O impedimento de licitar e contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3(três) anos.

6.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

6.6.1. A declaração de inidoneidade, será aplicada ao responsável pelas infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do já referido artigo, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no §4º do artigo 156, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3(três) anos e máximo de 6(seis) anos.

6.7. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** do artigo 156 da Lei nº 14.133 de 2021, poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa;

6.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

6.9. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

Paula



- 6.10. O interessado tem facultada a defesa no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, no caso de aplicado a sanção de multa;
- 6.11. As sanções de impedimento e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, para ser aplicada;
- 6.12. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato, e sua aplicação não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade do ato ilícito cometido, os danos que o cometimento do ato ilícito ocasionar aos serviços e aos usuários, a vantagem auferida em virtude do ato ilícito, as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes e os antecedentes do infrator, observado o princípio da proporcionalidade.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital/TR, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constante no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações necessárias para a identificação de cada item.
- 7.1.1.1. Os itens deverão estar em perfeitas condições de uso e seguirem as especificações solicitadas, quando for o caso;
- 7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3. Respeitar de forma integral o constante nos artigos 119, 120 e 121, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei das Licitações e Contratos):
- 7.1.3.1. Artigo 119, Lei nº 14.133/2021 – “O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados”;
- 7.1.3.2. Artigo 120, Lei nº 14.133/2021 – “O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante”;
- 7.1.3.3. Artigo 121, Lei nº 14.133/2021 – “Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato”.
- 7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.2. Atender prontamente às requisições dos **entres contratantes** para o fornecimento dos **itens discriminados** no Contrato/Termo de Referência.
- 7.3. Todas as despesas de impostos inclusive fretes e/ou outras despesas decorrente da execução do objeto ficarão por conta da CONTRATADA.
- 7.4. Durante a execução do objeto desta licitação todos os equipamentos, caso necessário, e a manutenção dos mesmos ficarão por conta da CONTRATADA.
- 7.5. Os itens executado-entregues deverão ter garantia mínima exigida nas especificações e/ou concedida pelos fabricantes.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações da Contratante:
- 8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, conforme o Art. 117 da Lei n. 14.133/2021;
- 8.2. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e

Davila

[Assinatura]

forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, se seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.4. A solicitação do objeto deste Termo de Referência, está condicionada a um valor e/ou quantidade mínima, devendo a Contratada entregar na quantidade solicitada pela Contratante.

8.5. A Contratada deverá realizar o fornecimento de acordo com as necessidades da Contratante, somente após autorização do Município/Secretaria, que emitirá Ordem de Fornecimento/Autorização de Compra.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, permita a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

9.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – TRIBUTOS

10.1. Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou tributos (impostos, taxas ou contribuição de melhoria), após a assinatura deste contrato, que reflita, comprovadamente, na execução do objeto, facultará às partes a sua revisão, para mais ou para menos, por mútuo e expresse acordo, observada a legislação vigente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOCUMENTOS ANTERIORES E REGISTROS

11.1. Em caso de divergência existente entre os documentos integrantes do presente contrato, fica estabelecido que este instrumento prevalecerá como regulador dos objeto ora contratado, substituindo toda e qualquer documentação anteriormente fornecida entre o Contratante e a Contratada.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. A inexecução total ou parcial deste Termo de Contrato ensejará a sua rescisão, na forma dos artigos 137, 138, 139 e 155 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A Contratada reconhece os direitos do Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

13.1. Os preços contratados serão fixos e irredutíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO

14.1. A Contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma do estatuída no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Nos casos omissos deverão ser aplicadas as disposições legais da Lei Federal n.º 14.133/2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Timon, com renúncia expressa a qualquer outro, para solução de quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Timon (MA), 03 de julho de 2025.

Dávila Claudino de O. Costa Bezerra
DÁVILA CLAUDINO DE O. COSTA BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA Portaria n.º
007/2025-GP
CONTRATANTE

Isau Gomes de Oliveira
ISAU GOMES DE OLIVEIRA
EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA CNPJ n.º 42.336.259/0001-58
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1 *Fabio Cristiano Borges dos* CPF N.º *007.661.983-40*
- 2 *Diliane de Franco Lima* CPF N.º *014.572.643-66*

Parágrafo único - O pagamento dos valores das premiações poderá ser efetuado em até 30 (trinta) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado final do Festival.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 – Ocorrendo ações que venham a desabonar a imagem dos realizadores, promotores do evento ou de outros grupos participantes, bem como do resultado do concurso, a quadrilha junina envolvida, uma vez comprovada sua participação, será imediatamente desclassificada do certame.

Art. 22 – Fica expressamente proibida a divulgação dos nomes dos avaliadores do concurso em redes sociais.

Art. 23 – As quadrilhas juninas participantes do Festival deverão obrigatoriamente atender às exigências previstas neste Regulamento, bem como cumprir integralmente os critérios de julgamento estabelecidos.

Art. 24 – É proibida a utilização de animais vivos, garrafas de vidro, objetos cortantes (tais como facas, facões, espadas ou similares), fogos de artifício, explosivos, similares e serpentinas durante a apresentação. A persistência no uso de tais elementos acarretará a perda de 01 (um) ponto na somatória final.

Parágrafo único – Será permitido o uso de traques de massa (chumbinho/estalinho), máquina de fumaça e papel picado.

Art. 25 – A quadrilha junina, ao participar do evento, autoriza automaticamente o uso de sua imagem e áudio pelo Festival, para fins de divulgação institucional.

Art. 26 – Os recursos eventualmente apresentados durante a realização do evento deverão ser acolhidos e analisados de imediato pelos membros da organização, em conjunto com o Presidente de Mesa. Após análise, serão tomadas as providências cabíveis, com resposta formal ao requerente e divulgação da motivação e do resultado do recurso.

Art. 27 – Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento serão resolvidos, de forma soberana, pela organização do Festival.

Art. 28 - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA 07 de julho de 2025.

Fundação Municipal de Cultura de Timon

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 027/2025 – ADESÃO 010/2025

Processo Administrativo nº 1007/2025- FMS/SEMS

Fundamento: Adesão a Ata de Registro de Preços-SRP nº 02/2025, por meio do Pregão Eletrônico nº 001/2025 do Município de Pedro II-PI.

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e laboratoriais diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA e suas unidades. Fundamentação: Lei nº 14.133/2021. Lei 10.520/2002. Processo administrativo nº 1007/2025, Pregão Eletrônico nº 001/2025, Ata de Registro de Preços-SRP nº 02/2025. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Contratado(a) EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ sob o nº 42.336.259/0001-58, valor total estimado: R\$ 10.875.073,27 (dez milhões e oitocentos e setenta e cinco mil e setenta e três reais e vinte e sete centavos). Data de Assinatura: 03/07/2025. Vigência: 12 meses.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 028/2025 – ADESÃO 006/2025

Processo Administrativo nº 786/2025- FMS/SEMS

Fundamento: Adesão a Ata de Registro de Preços-SRP nº 006/2025, por meio do Pregão Eletrônico nº 039/2024 do Município de Chapadinha-MA.

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e laboratoriais diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA e suas unidades. Fundamentação: Lei nº 14.133/2021. Lei 10.520/2002. Processo administrativo nº 786/2025, Pregão Eletrônico nº 039/2024, Ata de Registro de Preços-SRP nº 006/2025. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Contratado(a) AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA CNPJ sob o nº 01.163.981/0001-50, valor total estimado: R\$ 4.080.341,43 (quatro milhões e oitenta mil e trezentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos). Data de Assinatura: 03/07/2025. Vigência: 12 meses.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 015/2025.

Processo Administrativo Nº 55-2025

Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2025

Contratante: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon – MA (AGERT). Inscrita no CNPJ sob o nº 22.103.298/0001-06. Objeto: Contratação de empresa para Prestação dos Serviços de Consultoria Técnica Especializada, para atuar junto ao setor de licitações e contratos da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon – MA (AGERT), com acompanhamento e otimização

das contatações públicas no Sistema de Informações para Controle (SINC – Contrata). **Fundamento:** Artigo 74, inciso III, “C” da Lei Federal Nº 14.133/2021. **Contratada:** NERY SERVICOS E ADMINISTRACAO, inscrita no CNPJ sob o nº 28.552.963/0001-17. **VALOR:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). **Data da assinatura:** 16 de junho de 2025. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Itamar Antônio de Oliveira Junior, pela contratante e Francisco das Chagas Nery Netto, pela contratada.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Distrato Unilateral 003/2025 do Contrato Administrativo nº. 050/2024. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS CNPJ: 14.756.022/0001-90. **CONTRATADA:** EMPORIO 77 LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.430.713/0001-37. **OBJETO:** fornecimento de veículo sedan zero km, modelo FIAT CRONOS 1.3 – ano/modelo 2024/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 137, inciso I, da Lei 14.133/21. **ASSINATURA:** 07/07/2025.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Transferência de Assistência Financeira - celebrado entre o Município de Timon, por meio do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Centro de Terapia Renal de Timon LTDA. **Objeto:** transferência de recursos financeiros da assistência financeira complementar advinda da União destinadas ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente à competência do mês de Junho de 2025. **Fundamentação:** Lei 14.434/2022, Portaria GM/MS nº 1.446 de 28 de setembro de 2023 e ADI n. 7222/STF. **Valor total estimado:** R\$ 5.385,78 (cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). **Data da assinatura:** 07/07/2025.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o extrato de aditivo de contrato nº028/2023-SEMD, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Ano XII- Edição - nº 3.192, do dia 27 de junho de 2025.

ONDE SE LÊ:

Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº28/2024;

Data de Assinatura: 17/06/2025.

LEIA-SE:

Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº28/2023;

Data de Assinatura: 18/06/2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

INTERESSADA: AGERT – AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DE TIMON-MA.

Retifica-se o extrato de contrato, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon-MA, Edição 3168, Ano XII, do dia 26 de maio de 2025.

Onde se lê: PÂMELA RHANIERE CAROLINE DE ASSUNÇÃO DA SILVA – FISCAL/ 065.187.163-80

Leia-se: ELIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR – FISCAL / 913.005.763-91

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 005/2025 - SEMEL

Favorecido: ISABEL SILVA DA COSTA

Cargo/Função: SUPERVISOR

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Destino: MACEIÓ - AL

Período: 08/07/2025 A 13/07/2025

Quantidade de Diárias: 5 DIÁRIAS

Valor Unitário: 430,00 **Valor Global:** 2.150,00

Finalidade: ACOMPANHAR A DELEGAÇÃO TIMONENSE DE HANDEBOL NA COPA NORDESTE DE CLUBES 2025.

Portaria de Concessão nº 009/2025

Favorecido: MELQUISEDEC NOBRE DE MELO

Cargo/Função: COORDENADOR

Órgão: AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIENCIA E INOVAÇÃO

Destino: SÃO LUIS

Período: 08/07/2025 A 10/07/2025

Quantidade de Diárias: 3 DIÁRIAS

Valor Unitário: 230,00 **Valor Global:** 690,00

Finalidade: TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA ELETRONICO DE INFORMAÇÃO (SEI)

Portaria de Concessão nº 010/2025

Favorecido: ANTONIO FERREIRA DE SOUSA FILHO

Cargo/Função: COORDENADOR

Órgão: AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIENCIA E INOVAÇÃO

Destino: SÃO LUIS

Período: 08/07/2025 A 10/07/2025

Quantidade de Diárias: 3 DIÁRIAS

Valor Unitário: 230,00 **Valor Global:** 690,00

Finalidade: TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA ELETRONICO DE INFORMAÇÃO (SEI)